



SINOPSE SINTIUS

Informativo do Sindicato dos Urbanitários

08/12/2021

Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

Reajuste dos aposentados da Baixada Santista deve ficar em torno de 10%

Aposentados e pensionistas receberão o benefício da folha de janeiro de 2022 com aumento. O reajuste deve ficar na casa dos 10%, índice aproximado referente à inflação deste ano. O pagamento começa a partir do dia 25 do próximo mês.

O percentual ainda não está fechado. Os benefícios previdenciários são corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano anterior, conforme a legislação em vigor. O índice exato sai por volta de 10 de janeiro, quando o Índice fecha o cálculo. Após isso, o INSS faz as contas dos novos valores e roda a folha de pagamento.

A previsão, até o momento, é de que o salário mínimo fique em R\$ 1.210,00. Atualmente o piso nacional é R\$ 1,1 mil. De acordo com cálculos preliminares do Governo, a medida deve custar R\$ 14 bilhões. Pelo menos 24 milhões de pessoas no País recebem benefício do INSS pelo salário mínimo.

É o caso de Elizabeth Tseng, de 71 anos, que recebe Loas, benefício previdenciário no valor de um salário mínimo. "Para cobrir essa inflação, o mínimo tinha que subir para uns R\$ 2 mil. Você vai ao mercado com R\$ 100,00 e não traz quase nada. Está tudo muito caro."

"O reajuste não cobre os nossos gastos. Meu condomínio e o plano de saúde subiram muito. O custo de vida ficou mais caro do que isso", disse a aposentada Maria Regina Paiva Costa, de 77 anos.

Na avaliação do presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados, João Inocentini, "a inflação é uma média. Para nós, há um peso maior porque alimento e remédio subiram mais que isso e são os itens mais utilizados. Sem contar que muitos aposentados acabaram sendo fonte de renda para a família na pandemia por causa do desemprego de um filho ou um neto". Saiba mais em: A Tribuna, terça-feira 07 de dezembro.

Proposta regulamenta o regime de trabalho híbrido

O Senado pode avaliar o PL 4.098/2021, que regulamenta o regime híbrido de jornada de trabalho. No modelo de trabalho híbrido, há alternância de períodos de prestação de serviço de forma remota (em casa) ou nas dependências da empresa. O projeto determina a modalidade de jornada deverá constar expressamente no contrato de trabalho.

das Leis do Trabalho (CLT — Decreto Lei 5,452, de 1º de maio de 1943). Pelo texto, poderá ser efetuada a alteração de regime híbrido de trabalho para o trabalho de forma presencial, mas deve haver um consenso entre o funcionário e o empregador. O trabalhador deve assinar termo de responsabilidade para comprometer-se a seguir as instruções disponibilizadas pelo empregador.

Ainda de acordo com a proposta, caso o funcionário não tenha os equipamentos nem condições para trabalhar de forma híbrida, o empregador poderá fornecer os equipamentos necessários além de pagar por serviços de internet que possibilite a realização do trabalho. O pagamento dos custos do trabalhador não deve se enquadrar em verba de natureza salarial. Saiba mais em: CNTI, quarta-feira 08 de dezembro.

Proposta de reforma blinda bens de sócios de dívidas trabalhistas de empresas

O grupo designado pelo governo Bolsonaro recomenda que fique expresso em lei a aplicação apenas do Código Civil, estendendo somente a casos de dissolução irregular de uma empresa.

O Gaet afirma que, "por razões mais que evidentes —em especial o incentivo ao empreendedorismo e consequente estímulo à criação de empregos—, seria conveniente e oportuno que os mesmos pressupostos [do Código Civil] fossem igualmente observados no âmbito trabalhista para reconhecimento da responsabilidade dos sócios sobre créditos trabalhistas reconhecidos em juízo".

Para o presidente da CUT, Sérgio Nobre, trata-se da "legalização da fraude". "Hoje, 90% das ações dos trabalhadores que vão à Justiça são porque verbas rescisórias não são pagas corretamente." Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 08 de dezembro.

Preço da cesta básica de alimentos sobe em nove cidades

O custo médio da cesta básica de alimentos aumentou em nove cidades brasileiras, de acordo com a pesquisa de novembro do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). As maiores altas foram registradas em cidades do Norte e do Nordeste, como Recife (8,13%), Salvador (3,76%), João Pessoa (3,62%), Natal (3,25%), Fortaleza (2,91%), Belém (2,27%) e Aracaju (1,96%). O estudo levou em consideração os preços em 17 capitais.

A elevação também foi percebida em Florianópolis (1,40%) e Goiânia (1,33%). As reduções mais importantes ocorreram em Brasília (-1,88%), Campo Grande (-1,26%) e no Rio de Janeiro (-1,22%).

Segundo a pesquisa, a cesta mais cara foi a de Florianópolis (R\$ 710,53), seguida por São Paulo (R\$ 692,27), Porto Alegre (R\$ 685,32), Vitória (R\$ 668,17) e Rio de Janeiro (R\$ 665,60). Apesar da alta em novembro, as capitais do Norte e Nordeste obtiveram valores menores: Aracaju (R\$ 473,26), Salvador (R\$ 505,94) e João Pessoa (R\$ 508,91).

Em relação a novembro de 2020, a cesta básica subiu em todas as capitais, com maiores percentuais anotados em Curitiba (16,75%), Florianópolis (15,16%), Natal (14,41%), Recife (13,34%) e Belém (13,18%). No acumulado de janeiro a novembro deste ano, todas as capitais também registraram alta.

O Dieese estima que o salário mínimo necessário para manter uma família no país deveria ser R\$ 5.969,17, o que corresponde a 5,42 vezes o piso nacional vigente: R\$ 1.100,00. Em outubro, o valor deveria ter sido de R\$ 5.886,50.

Saiba mais em: CNTI, quarta-feira 08 de dezembro.

Renda média dos 10% mais ricos do Brasil é 29 vezes maior que a dos 50% mais pobres

O Relatório "Desigualdade Mundial", divulgado nesta terça-feira (7) pelo laboratório de mesmo nome e que tem o economista francês Thomas Piketty como um dos seus coordenadores, aponta que os 10% mais ricos do Brasil possuem uma renda média 29,25 vezes superior que os 50% mais pobres da população.

De acordo com o jornal O Globo, o documento destaca que a renda média anual da população adulta brasileira é de € 14.000 (cerca de R\$ 43.680). Nesta linha, os 50% mais pobres ganham em média € 2.800 (cerca de \$ 8.800) enquanto a parcela mais rica recebe € 81.900, ou R\$ 255.760, no período de doze meses.

Ainda conforme o levantamento, os 10% dos brasileiros mais ricos ficam com 59% de toda a renda nacional, enquanto os 50% da base da pirâmide social registram apenas 10% deste montante. Nos Estados Unidos, os 10% mais bem aquinhoadas ficam com 45%, na China, 42%, 43% na Argentina e 59% no Chile.

"Tivemos um crescimento da renda dos mais pobres desde 2000 muito por causa dos programas sociais. Mas, ao mesmo tempo, o financiamento desses programas não foi feito de uma forma progressiva. O 1% mais rico não foi demandado para financiar esses programas na extensão de sua riqueza. A classe média contribuiu muito e o 1% ficou intocável", diz um dos autores do relatório e coeditor do laboratório, Lucas Chancel.

Saiba mais em: CNTI, quarta-feira 08 de dezembro.

Vendas do comércio recuam 0,1% em outubro

O volume de vendas do comércio varejista do país recuou 0,1% em outubro, na comparação com setembro, informou nesta quarta-feira (8) o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

É o terceiro mês com variação negativa no setor, embora a taxa de -0,1% indique estabilidade para o IBGE.

O desempenho ficou abaixo das expectativas do mercado. Analistas consultados pela agência Bloomberg esperavam elevação de 0,7% nas vendas.

Frente a outubro de 2020, o varejo teve baixa de 7,1%, indicou o IBGE. Nesse recorte, a projeção de analistas era de retração de 6,1%.

O setor ainda registrou avanço de 2,6% no acumulado do ano. Em período maior, de 12 meses, também houve crescimento de 2,6%.

A retomada, contudo, é ameaçada por um contexto de escalada da inflação, juros mais altos e renda fragilizada. Os fatores, em conjunto, diminuem o poder de compra da população.

O volume do setor de serviços, por sua vez, será conhecido na próxima semana.